

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 40ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária da 40ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h06min e encerrados às 20h50min, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) Sessão Ordinária da 40ª (QUADRAGÉSIMA) Reunião Anual realizada em 21 de setembro de 2020. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **AGILSON FLAUSINO DA SILVA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 060/2020 – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando PROJETO DE**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LEI Nº 066/15/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 061/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 067/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 062/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 068/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 065/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ACRIAÇÃO DE FONTE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 066/2020** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 069/15/2020** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ACRIAÇÃO DE FONTE NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 070/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, determinando à Secretaria de Saúde, para que nos informe o seguinte: Se o município não está mais adquirindo as fitas medidoras de glicose (diabéticos) que não tomam insulina, mas tem que fazer o monitoramento todo dia? Qual o motivo e quando o município voltará a fornecer a referida fita? **INDICAÇÃO N.º 114/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal, para que juntamente com a Secretaria de Planejamento, estudem a viabilidade de implantação de sistema de “bueiros inteligentes” no município de Goioerê, que consiste na instalação de um

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

cesto coletor, objetivando impedir a entrada de sujeiras e, conseqüentemente o entupimento das galerias. **INDICAÇÃO Nº 115/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, determinando às secretarias competentes, a realização dos seguintes serviços: revitalização asfáltica da Morretes; e, para que a prefeitura busque soluções para tampar um buraco existente na Rua Antônio Moulin, logo abaixo da Avenida Pérola.

INDICAÇÃO Nº 116/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, sugerindo-lhe que, quando da Decretação denominando nomes de vias públicas da nossa cidade, especialmente nos bairros novos, para que sejam pintados os nomes das vias nos postes e/ou a colocação de placas indicativas.

INDICAÇÃO Nº 117/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DUTRA, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que realize a execução dos seguintes serviços: Fazer a manutenção e substituição de tampa no bueiro localizado na Rua Apucarana, esquina com a Rua Goioerê, no bairro Jardim Curitiba. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: GUILHERME CESAR DUTRA; PATRIK PELOI FLÁVIO.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Nada Consta, Senhor Presidente. Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: GUILHERME CESAR DUTRA; JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO; PATRIK PELOI FLÁVIO; JOSÉ JOAQUIM SOARES; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE,** que dispensou a palavra. **AGILSON FLAUSINO DA SILVA.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

JOSÉ JOAQUIM SOARES
Vice-Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.